

Sessão ordinaria de 31 de maio de 1853

O Sr. Periclitante doutor José Lopes Godinho de  
Figueiredo declarou aberta a sessão, deitando  
de presente os Vereadores effectivos Moanet Fer-  
reira da Silva, José da Costa Raimundo e o  
substituto Moanet Soares de Pinho.

Lida, approvada e assignada a acta ante-  
cedente e seu recanto do seguinte =

Com officio do Administrador do concelho,  
em que se dá conhecimento á camara de que  
o amanuense reintegrado Joaquim Bento  
Pereira Gandara entrara em exercicio no dia vin-  
te e cinco de maio corrente. Intuitado

Outro do parocho desta villa em que pe-  
de á camara obteria uma pedra d'ora  
para a capella do cemiterio, para na

mesma e poder celebrar missa. A informar ao empregado tecnico.

Outro do professor elementar da Camargosa em que pede a camara proceda a uns reparos n'um telheiro da casa da aula. A camara deliberou officiar a Junta respectiva, para enviar a esta camara copia do orçamento de receita e despesa no corrente anno.

Um requerimento do medico Director, em que, alem d'umas considerações, que fez a camara, pede a sua exoneração. A camara deliberou que o Presidente informasse a cerca do requerido.

Outro de Jose Barbosa Ferreira da Silva, desta villa, em que pretende que a camara lhe conceda licença de collocar umas pedras com numero na praça no lugar ja occupado pelo mesmo para affixar portaticas. A informar ao empregado tecnico.

Outro de Alvarado José Gonçalves do Couto, do Forno desta villa, para licença de collocar na praça umas pedras com numero para designarem os lugares e aqui vender portaticas. A informar ao empregado tecnico.

Outro de Alvarado Alves Ferreira Ribeiro, fornecedor de carnes vendidas, n'esta villa, em que pede a camara o autorizar a vender carne de 2.<sup>o</sup> qualidade a 260 reis o kilo e de 1.<sup>o</sup> a 300 reis. A camara deliberou que o fornecimento da carne de 2.<sup>o</sup> continue pelo mesmo preço de 240 reis e o de 1.<sup>o</sup> a 300 reis o kilo.

Outro de Alvarado Joaquim Valente, desta villa, para licença de collocar no frontão do seu estabelecimento o seguinte estatico: Apartante - Valente. Tabacos e bebidas. A camara deliberou conceder a licença pedida.

Outro d'Abilio Henriques da Silva, do

Pinheiro, para licença de construir uma parede junto ao caminho publico do Curucuro d'Alinhateira. e informar o empregado tecnico.

Outro do Deão José Dias Ferreira, do Fogo de Encujães, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro do Deão Francisco da Costa, da Faria de baixo de Encujães, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informação.

Outro do Deão José da Cunha, do fmea de S. Martinho da Gondara, já apresentado. e a camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro do Deão Joaquim dos Reis, de Catalães de S. Martinho da Gondara, já apresentado. e a camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro do Deão da Silva, do Femea de S. Martinho da Gondara, já apresentado. e a camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara proceder a abertura d'umas valtas, no caminho do Fundo de Pinheiro, que conduzir a' Alinhateira e a um aqueducto que se esgote as aguas pluvias.

Por proposta do mesmo Sr. Presidente deliberou a camara mandar calçar a ponte de Alinhateira que se acha em máo estado e impossibilita o tráfego.

Em requerimento de Joaquim d'Almeida, de Tabuaç, mandou a camara proceder a exame de notoriedade publica, na pessoa de um filho Domingos, com todas as formalidades contidas no respectivo auto.

Como havendo mais nada a tractar, se le-  
vantou a sessão, de que se lavrou o presen-  
te acta que vai ser assignado, depois de li-  
do por mim e pelo Sr. Vices da Silva, se-  
cretario da sessão. Resolvo asente tanto que ori-  
nem = e informar ao empregado tecnico.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Al  
Em  
Com.  
1895  
José Lopes Godinho e Sr.

Manoel Ferreira da Silva

Jari da Costa Raymundo

Manoel Soares de Faria

Recebi de copia desta acta em 14 de Junho de 1895

administrador substituto = Augusto da Cunha Leite